

**Concurso para a Seleção e Recrutamento de Técnico Especializado por Contratação de
Escola – ano letivo 2015/16
(Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio)**

Procedimento de Seleção

1. Modalidade de contrato:
Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato:
Anual
3. Local de Trabalho
Agrupamento de Escolas de Vagos
Avenida Padre Alyrio de Melo 3840 -404 Vagos
4. Caracterização da funções:
Desempenho das funções de técnico especializado:

| Horário | Curso | Disciplina | Total de horas do horário |
|---------|---|--------------------|---------------------------|
| 27 | Técnico de Restauração – Variante Cozinha/Pastelaria | Cozinha/Pastelaria | 14 |

5. Processo de seleção dos candidatos:
Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:
 - A) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%)
 - B) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)
 - C) Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)

Avaliação do portefólio – 30% (subcritérios)

- a) Experiência profissional na área técnica - (10%)
- b) Habilitações profissionais – (10%)
- c) Desenvolvimento de projetos na área – (10%)

Entrevista e Avaliação de competências – 35% (subcritérios)

- 1.º Demonstra competências pedagógicas que garantem um bom ambiente de aprendizagem: (15%)
 - Com nível elevado – 5 pontos;
 - Com nível médio – 3 pontos;
 - Com nível baixo - 1 ponto.
- 2.º Demonstra competências para criar um bom clima de motivação junto dos alunos, permitindo o seu desenvolvimento pessoal e cívico, de acordo com o seu perfil: (10%)
 - Com nível elevado – 5 pontos;

Com nível médio – 3 pontos;

Com nível baixo - 1 ponto.

3.º Demonstra estar atualizado em termos técnicos: (10%)

Com nível elevado – 5 pontos;

Com nível médio – 3 pontos;

Com nível baixo - 1 ponto.

Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)

Com mais de 5 anos de serviço – 5 pontos;

Com mais de 3 anos e menos de 5 – 3 pontos;

Com mais de 1 ano e menos de 3 – 1 ponto.

6 - Operacionalização da Seleção:

- Os candidatos devem enviar o portefólio para a escola, **obrigatoriamente até à data limite de candidatura** indicada na plataforma da DGAE, através de *e-mail* (em formato pdf ou outro ficheiro protegido) para o endereço eletrónico secretaria@aevagos.edu.pt.,

- O tempo de formação e experiência em escola serão convertidos em valores através da divisão dos totais expressos em dias por 365 ou expressos em horas por 5 e depois por 365 (resultado arredondado à milésima).

7- Regras de exclusão:

Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.

A prestação de declarações não correspondentes aos fatos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

Vagos, 03 de setembro de 2015.

O Diretor do Agrupamento,

Hugo Pedro da Silva Martinho